

EDITAL

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Armamar, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro e ulteriores retificações e alterações, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, torna público que, na impossibilidade de identificar os atuais proprietários de um imóvel em ruínas sito na Rua da Moura, freguesia de Tões, concelho de Armamar, (coordenadas 41.097109 – 7.717571), melhor identificado no mapa abaixo, consideram-se os mesmos notificados por esta via, para procederem à execução de obras necessárias à correção das más condições de segurança e/ou que ofereçam perigo para a saúde pública bem como a segurança das pessoas e bens, tendo em conta que o imóvel vistoriado apresenta patologias preocupantes ao nível da sua estabilidade, fixando-se um prazo de 15 (quinze) dias para o efeito, em conformidade com o despacho exarado a 14/08/2024.

Localização:



Sendo que, o prazo de 15 dias, são úteis e terá início no dia útil seguinte à afixação do presente edital.





Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal

Para os devidos efeitos da alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do CPA, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume, no sítio institucional da Câmara Municipal, bem como no edifício da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia de Armamar e no imóvel em causa.

Edifício sede do Município de Armamar, 10 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinado digitalmente)

